



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL SEESP Nº 01/2016

Às 14:00 horas do dia 05/12/2016, nas salas 6 e 7 do 8º andar do Prédio Minas, situado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – Edifício Gerais – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG), realizou-se a sessão pública de esclarecimento de dúvidas acerca dos procedimentos para participação no Concurso de Projetos para celebração de Termo de Parceria, em atendimento ao item 6.1 do EDITAL SEESP Nº 01/2016.

A sessão pública de esclarecimentos sobre o EDITAL SEESP Nº 01/2016 iniciou-se com a fala do servidor da Secretaria de Estado de Esportes - SEESP, Sr. Frederico Pessoa, que apresentou os Jogos Escolares de Minas Gerais para os presentes e solicitou, posteriormente, a assinatura da lista de presença, abrindo os trabalhos.

Dando início às perguntas, a Sra. Érica pediu esclarecimentos sobre o prazo de qualificação das entidades como OSCIP. O servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Sr. Raphael, informou que a SEPLAG tem até 30 dias para analisar a documentação entregue pela - entidade interessada na qualificação, porém, em casos em que os documentos e certidões estejam de acordo com o exigido em legislação, o processo costuma ser mais rápido.

A Sra. Érica também pediu esclarecimento sobre o quadro de critérios para avaliação, constante no Anexo II, colocando que os critérios que classificam por quantidade de eventos realizados e a mensuração da simultaneidade dos mesmos acabam por dificultar a competição com o atual executor dos JEMG. Disse ainda que os outros critérios de avaliação são muito bem detalhados e “engessados” no edital, fazendo com que o resultado da avaliação do Item 3 do Quadro de Critérios para Avaliação das Propostas determine o vencedor do concurso de projetos. O Sr. Frederico Pessoa esclareceu que os critérios de pontuação têm a obrigatoriedade de garantir a execução do JEMG, de forma que a mesma ocorra de acordo com sua magnitude consolidada há anos, tendo necessidades complexas de porte e simultaneidade inerentes ao sistema de disputa. Colocou, também, que o formato de competição é baseado em orientações do Comitê Olímpico Brasileiro e que a elaboração do edital foi realizada de maneira a não favorecer nenhum concorrente, tendo como única orientação as necessidades mínimas para o atendimento do objeto do edital em toda sua complexidade e capilaridade.

A Sra. Érica completou que outros critérios poderiam ser mensurados, como, por exemplo, a captação de recursos para auxiliar na execução financeira dos JEMG. O Sr. Frederico Pessoa concordou com a colocação, porém voltou a frisar que o edital foi elaborado tendo em vista as necessidades de execução, e os critérios foram tiveram como objetivo avaliar o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

atendimento aos requisitos mínimos para garantir que a OSCIP vencedora consiga executar os JEMG com qualidade, dentro do cronograma e com os recursos disponíveis.

A Sra. Érica perguntou se entidades de outros estados podem tentar a qualificação como OSCIP em Minas Gerais. O Sr. Raphael respondeu que não existem vedações previstas em legislação para esse caso.

O Sr. Fued Antônio apresentou o pedido de esclarecimento, conforme previsto no item 6.2 do edital, recebido na SEESP em 01/12/2016, colocando em discussão os tópicos abordados no documento. Iniciou sua fala tratando a respeito do cargo de auxiliar logístico, previsto no item 4 do Anexo I- Termo de Referência, informando sobre a dificuldade de garantir a contratação de profissional com curso superior para esse cargo, considerando as funções descritas para o cargo no edital. Fundamentou seu questionamento alegando a diferença entre os níveis estratégico, tático e operacional de uma organização, que estabelecem diferenças no que diz respeito às responsabilidades e remuneração. Dessa forma, questionou sobre a flexibilidade das exigências, tendo em vista perceber a impossibilidade de agrupar toda a equipe com os salários equiparados pelo nível superior. O Sr. Vinicius, servidor da Secretaria de Estado de Esportes, informou que tal esclarecimento já está sendo estudado pela equipe técnica e pelo setor jurídico da SEESP e que o mesmo será respondido e publicado no sítio eletrônico da SEESP, juntamente com todos os esclarecimentos constantes no documento enviado. O Sr. Frederico Pessoa reforçou que a análise está de acordo com o prazo previsto em Edital.

Em seguida, o Sr. Fued, com base em números de execuções passadas do JEMG, solicitou esclarecimentos em relação à quantidade de bolas de basquetebol e de uniformes a serem adquiridos, bem como alertou para a falta de alguns materiais como os números de atletismo e ciclismo, sistema de cronometragem do atletismo, entre outros. Além disso, informou que despesas com o seguro de responsabilidade civil dos atletas-estudantes não foram listadas e que são imprescindíveis para a realização dos JEMG. O Sr. Frederico Pessoa reiterou que as respostas para tais esclarecimentos, que também constam no pedido de esclarecimento enviado, serão respondidos e publicados no sítio eletrônico da SEESP, dentro do prazo estabelecido em edital.

O Sr. Fued relatou que fez uma projeção de gastos com pessoal, a partir do salário médio dos profissionais de educação física, e que a mesma apontou para a impossibilidade de atender aos limites estabelecidos para o critério 2.2, do Anexo II. O Sr. Raphael, questionou qual a convenção coletiva utilizada como referência para a análise apresentada, ao que o Sr. Fued informou que se trata da CCT registrada pela Federação dos Empregados no Comércio e Congêneres do Estado de Minas Gerais - Fecomercários.

O Sr. Luiz Henrique informou que percebeu alguns erros ao efetuar o preenchimento do arquivo disponibilizado com o Anexo IV, relatando que alguns campos não estariam sendo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

transportados entre as abas da forma correta.. Foi solicitado pelo Sr. Raphael que fosse formalizado pedido de esclarecimento apontando com mais detalhes quais foram os problemas verificados que os mesmos seriam analisados e retificados, caso necessário. O Sr. Luiz Henrique pediu esclarecimentos em relação aos gastos com área meio, tendo em vista que a planilha do Anexo IV possui algumas categorias que não foram listadas no item 2.1 do Anexo II. O Sr. Raphael esclareceu que serão consideradas para a avaliação somente as despesas das subcategorias listadas no item 2.1 do Anexo II e que somente essas serão devem ser vinculadas à atividade "Área Meio - Atividades e gastos" no momento da elaboração da proposta.

Por fim, diante da ausência de outros pedidos de esclarecimentos pelos presentes, o Sr. Frederico Pessoa declarou encerrada a sessão pública de esclarecimentos sobre o EDITAL SEESP Nº 01/2016 e informou que esta Ata será disponibilizada nos sítios eletrônicos da SEESP e da SEPLAG, no espaço destinado à publicidade do Edital.

Henrique Tângari Silva

Henrique Tângari Silva

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/ MASP 752.931-6



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

EDITAL SEESP Nº 01/2016

LISTA DE PRESENÇA DA SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTOS

DIA: 05/12/2016 (segunda-feira)

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Salas 6 e 7 do 8º andar do Prédio Minas, situado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

NOME	RG OU CPF	ASSINATURA
FREDERICO OLIVEIRA MOTTA PESSOA	M 3813458	
FUCA ANTONIO QUINTAL	M-4.840.276	
Luiz Henrique Antunes	MG 11279588	
DANIEL PIMENTA CASTELÃO	MG 5 564 014	
EMICA MONAES	33664254-4	
Amécio Amoral Mendonça	MG 10768437	
Henrique Tomogu Silva	MG 10 377 889	
RAFAEL SAEDINHA MORAIRA DO CASTRO	MG 7.591.976	
Gustavo Henrique Ribeiro Santos	MG 12.458.613	
THIAGO SOUZA SANTANK	MG 11971769	
Antônio Eduardo Lima Mendes	46 11942440	
Ana Paula de Jesus	M 14 663.291	
ILMA LUIS MENDES MONTEIRO	MG 1.644.093	
Guilherme Silva Gonçalves	MG 14.113.294	
Fernanda Couto	MG 11256498	